



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO DOUTOR CARLOS
ALBERTO FERRARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Doutor **CARLOS ALBERTO FERRARI**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de maio de 2019.

ADAIR LUCHT

Vereador/2º Secretário



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
15/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO DOUTOR CARLOS
ALBERTO FERRARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo, honrosamente, conceder ao Doutor Carlos Alberto Ferrari o Título de Cidadão Santamariense, pelos relevantes serviços prestados junto a nossa comunidade, em especial na área da saúde, pois se trata de um médico competente, dedicado e um cidadão respeitado por seu comportamento junto a sociedade.

O homenageado nasceu em 07 de abril de 1966, em Santa Teresa-ES, filho de Miguel Ferreira e Maria Bianchi Ferrari, ambos agricultores.

Cumprе ressaltar ainda que o homenageado estudou na Escola José Pinto Coelho de 1ª a 4ª série; na Escola Santa Catarina de 5ª a 8ª série; na Escola São Francisco de Assis o Ensino Médio; Cursou Medicina na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES; Pós-Graduação – Residência Médica em Clínica Médica e Anestesiologia na Universidade São Paulo – USP.

Até os 18 (dezoito) anos de idade, o homenageado trabalhou na agricultura juntamente com seus pais, atuou também no Banco do Brasil em Vitória e trabalho noturno durante a faculdade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Também presta seu brilhante trabalho no Hospital Madre Regina Protmann em Santa Teresa e no Hospital Concórdia de Santa Maria de Jetibá, desde 1998 e na Unidade de Saúde de Santa Maria de Jetibá desde 2008.

Contudo, pelo seu conhecimento, esforço e dedicação, dispõe de enorme respeito da sociedade Santamariense, afinal, trata-se de um cidadão cumpridor de suas obrigações, dedicado ao exercício da medicina, não se eximindo das responsabilidades sociais, e que contribui sobremaneira com a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Portanto, pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que tem prestado junto ao Município e aos Municípios, a concessão do Título de Cidadão Santamariense se dá por merecimento, coroando uma carreira exitosa e próspera, pois está contribuindo, significativamente, com a saúde e o bem-estar da população e, sem dúvida, com o desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de maio de 2019.

ADAIR LUCHT

Vereador/2º Secretário